

PORTARIA Nº 276/2018

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Funcionário Pública Municipal, a Sr^a **ANTONIO LUCAS**, na função de ESCRITURARIO TECNICO, lotada na Secretaria de Finanças, Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 16 de março de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2018.
Certifico, que o (a) presente Port. nº 276/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 16/08/2018

Secretário de Administração

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito